4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
NUP: 64020.001606/2023-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEÇÃO DE SAÚDE.

VOLUME I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Documento de Formalização da Demanda	02 – 07
03	Relatório de Pesquisa de Preços	08 – 11
04	Orçamento Consolidado	12 – 13
05	Ata de Realização do Pregão Eletrônico	14
06	Solicitação de Orçamento - Orçamentos	15 – 23
07	Aviso de Licitação	24 – 31
08	Anexo I - Documentação Exigida	32 – 33
09	Termo de Referência	34 – 39
10	Aprovação do Termo de Referência	40
11	Relatório da Dispensa	41 – 51
12	Nota de Empenho - Certidões	52 – 55
13	Termo de Encerramento	56

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
NUP: 64020.001606/2023-10

Em conformidade com o disposto no Art 74 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do DFD Nr 01-Seção de Saúde.

Manaus-AM, 30 de MARÇO de 2023.

[redacted] SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 01 – Seção de Saúde
NUP: 64020.001606/2023-10

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Saúde do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Lígia – Requisitante da Seção de Saúde	
E-mail: baadm.divsau@4bavex.eb.mil.br	**Telefone:** (92) 3301-5687
Objeto da futura contratação: Aquisição de material permanente para o Setor de Saúde do 4º BAvEx.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item 1 – Motor endodôntico

A presente aquisição propõe-se para melhoria da infraestrutura do 4º BAvEx. O equipamento utilizado na seção de saúde em pacientes em tratamento odontológico, é uma ferramenta fundamental em situação de tratamento endodôntico, sendo eficaz na instrumentação e preparo de canais radiculares.

A aquisição do item irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da aquisição do material através de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
Manutenção da higidez da tropa do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de	UND	01

	bancada com unidade de operação LCD, indicação : para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes : micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca: x-smart plus ou similar.		

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Deve-se atentar para uma data exequível levando em consideração todos os trâmites administrativos da aquisição.
Até 01/5/2023, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguinte membro:

Integrante Requisitante

Nome	CPF	EMAIL	Fone
1 ° TEN LÍGIA TAVARES DA SILVA	751.522.072-49	ligia_uk2@hotmail.com	092 3301-2404

Manaus - AM, 30 de março de 2023.

lígia Tavares da Silva
[redacted] **SILVA – 1°Ten**
Requisitante da Seção de Saúde

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted] **S JUNIOR– Maj**
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[redacted] **GUIMARÃES – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 02 – Seção de Saúde
NUP: 64020.001606/2023-10

Instituição: 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Saúde do 4° Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 1° Ten Lígia – Requisitante da Seção de Saúde	
E-mail: baadm.divsau@4bavex.eb.mil.br	**Telefone:** (92) 3301-5687
Objeto da futura contratação: Aquisição de material permanente para o Seção de Saúde do 4º BAvEx.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O 4° Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item 2 – Localizador apical

A presente aquisição propõe-se para melhoria da infraestrutura do 4° BAvEx. O equipamento utilizado na seção de saúde em pacientes em tratamento odontológico , é uma ferramenta fundamental em situação de tratamento endodôntico, sendo eficaz na aferição com maior precisão o comprimento dos canais radiculares durante o tratamento.

A aquisição do item irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da aquisição do material através de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4° BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivo Estratégico que se pretende atingir:
Manutenção da higidez da tropa do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Item do Objeto a ser contratado com seu respectivo quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Equipamento odontológico, tipo: localizador apical, comando:computadorizado, aplicação: tratamento de canal.	UND	01

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Deve-se atentar para uma data exequível levando em consideração todos os trâmites administrativos da contratação.

Até 01/05/2023, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguinte membro:

Integrante Requisitante

Nome	CPF	EMAIL	Fone
LÍGIA TAVARES DA SILVA	75152207249	ligia_uk2@hotmail.com	092 3301-2404

Manaus - AM, 30 de março de 2023.

Lígia Tavares da Silva

[redacted] **SILVA– 1° TEN**

Responsável pela formalização da demanda

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted] **JUNIOR– Maj**

Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[redacted] **GUIMARÃES – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Parte Requisitória Nr 01- Seção de Saúde
NUP: 64020.001726/2023-17

Manaus, 4 de abril de 2023.

Do: Chefe da Seção de Saúde
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de material
Referência: Pregão SRP 04/2022 da UASG 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus
Anexo: Cópia da ATA SRP com os itens pretendidos

1. Solicito-vos providências no sentido de que sejam empenhados os materiais abaixo detalhados:

CNPJ- 06175908000112- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI				
Item do pregão	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
153	Caneta de alta rotação material rolamento: rolamento cerâmica,refrigeração : 3 ou mais furos,troca de brocas: botão de pressão (pb), tipo conexão: conexão 2 furos, velocidade máxima maior 400.000 RPM,tipo cabeça: cabeça padrão.	2	424,88	849,76
			Valor total do pedido	849,76

Manaus - AM, 4 de abril de 2023.

Brígida Tavares da Silva.
[redacted] **SILVA – 1° Ten**
Requisitante da Seção de Saúde

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 07

[redacted] JUNIOR– Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[redacted] OLIVEIRA – TC
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001606/2023-10 **)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material permanente para o 4° BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 *de março a 30 de março de 2023.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);.

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
01	Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação : para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes : micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca: x-smart plus ou similar.	1	BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX-160186	00038/2022	R$8.600,00
		2	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO-160495	00028/2021	R$8.938,34
		3	HOSPITAL MILITAR DE RESENDE-160239	00002/2022	R$7.075,00

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local da Pesquisa (Endereço completo)	Data/ Hora de acesso

( ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.
( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
01	Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação : para / rotação contínua e, movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes : micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca: x-smart plus ou similar.	R$8.204,44	1	R$8.204,44

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo ( ) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 30 de março de 2023.

Loiça Tavares da Silva
[redacted] SILVA- 1° TEN
Responsável pela Pesquisa de Preços

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001606/2023-10 **)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material permanente para o 4° BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 *de março a 30 de março de 2023.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);.

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
01	Equipamento odontológico, tipo: localizador apical,comando: computadorizado, aplicação: tratamento de canal.	2	CENTRO DE PREPARAÇÃO OFICIAIS RESERVAS/SP-160487	00005/2022	R$1.100,00
		57	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA-943001	01175/2021	R$1.248,98
		2	HOSPITAL MILITAR DE RESENDE-160239	00018/2021	R$1.400,00

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local da Pesquisa (Endereço completo)	Data/ Hora de acesso

folha 9

4º Batalhão de Aviação do Exército

( ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.
( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
01	Equipamento odontológico, tipo: localizador apical,comando: computadorizado, aplicação: tratamento de canal.	R$1.249,66	1	R$1.249,66

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo ( ) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 30 de março de 2023.

Loíçia Tavares da Silva
[redacted] **SILVA- 1º TEN**
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R$)	Valor Unit de Referência (R$)	Valor Total de Referência (R$)
Item 1							
Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação : para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes : micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca: x-smart plus ou similar.	Und	1	I	FEDERAL DOCTOR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 02464607000158	R$8.600,00	R$8.204,44	R$8.204,44
			I	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ:30037851000170	R$8.938,34		
			I	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ:34412925000161	R$7.075,00		

Laíza Tavares da Silva

[redacted] **SILVA – 1º Ten**

Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R$)	Valor Unit de Referência (R$)	Valor Total de Referência (R$)
Item 1							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LOCALIZADOR APICAL, COMANDO: COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL.	Und	1	I	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 06189855000199	R$1.100,00	R$1.249,66	R$1.249,66
			I	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ:28857335000140	R$1.248,98		
			I	D BERLATO E CIA LTDA - CNPJ:12630233000157	R$1.400,00		

Laíza Tavares da Silva

[redacted] **SILVA – 1º Ten**

Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército

160020.42022 .237081 .4928 .1670174961

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nr 5 de 07/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64581001148202274, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, conforme descrição dos itens de materiais odontológicos abaixo relacionados, para atender as necessidades do Setor de Odontologia, desta Organização Militar de Saúde (OMS):. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 153
Descrição: Caneta alta rotação
Descrição Complementar: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 49
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 897,1300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 424,8800 **e a quantidade de** 49 **Unidade** .

4º Batalhão de Aviação do Exército
15

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.348,77	**R$ 4.725,59**	**R$ 16,87**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE:BIVOLT\, COMPONENTES:MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR\, BATERIA	**EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE BIVOLT\, COMPONENTES MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL \, ROTAÇÃO MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1 TRANSFORMADOR\, BATERIA, MOTOR AUTOMATIZADO PARA ENDODONTIA (SISTEMA DE LIMAS NITI DO MERCADO\, TRÊS OPÇ ÕES DE MOVIMENTO RECIPROCANTES E 8 PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS; CONTRA ÂNGULO CO M ILUMINAÇÃO POR LED. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 240 V; FREQÜÊNCIA:5 0/60 HZ; BATERIA DA BASE:11\,1V 2600MA; BATERIA DA PEÇA DE MÃO:3\,7V 750MA; TELA LCD:2\,8"; FAIXA DE TORQUE:0\,6-4\,0NCM; FAIXA DE ROTAÇÃO:100-650RPM, 69329 - MOTOR ENDODÔNTICO COM MOVIMENTO RECIPROCANTE E MOVIMENTO ROTATÓRIO\, CO NTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES EM DIVERSAS POSIÇÕ ES\, COM ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO \, TELA DE LCD COLORIDA COM OPÇÃO D E AUTO-REVERSO\, VELOCIDADE ATÉ 1200 RPM E TORQUE VARIÁVEL DE 0.6 A 4.0 NCM., MOTOR ENDODÔNTICO RECIPROCANTE: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA INSTRUMENTAÇÃO R OTATÓRIA E RECIPROCANTE DE CANAIS EM ENDODONTIA\, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS W AVE ONE\, WAVE ONE GOLD\, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO\, C AR ACTERISTICAS MÍNIMAS: ASPECTO FISÍCO MOTOR DE BANCADA\, ACIONAMENTO MANUAL O U A PEDAL\, FUNCIONAMENTO LIGADO À FONTE OU À BATERIA(PILHAS)\, BIVOLT. COMPONEN TES ADICIONAIS - BASE MICROMOTOR\, CABO\, PEDAIS. CONTROLE DE TORQUE E MOVIMENTO RE CIPROCANTE PROGRAMÁVEL NOS DOIS SENTIDOS (HORÁRIO E ANTI-HORARIO)\, REVERSO AUT OMÁTICO E MANUAL\, DEVERÁ ACOMPANHAR CONTRA-ÂNGULO COM REDUÇÃO DE 6:**	**2022, 2023**	**Pregão, Dispensa de Licitação**

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor endodôntico.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8600
Código do CATMAT: 441973
Descrição do Item: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE

1.200 RPM, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR, BATERIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SAEVO
Data do Resultado: 01/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FEDERAL DOCTOR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02464607000158
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160186 - BASE DE ADMINISTRAçãO DO QGEX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército
16

4º Batalhão de Aviação do Exército

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.348,77	**R$ 4.725,59**	**R$ 16,87**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE:BIVOLT\, COMPONENTES:MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR\, BATERIA	**EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE BIVOLT\, COMPONENTES MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL \, ROTAÇÃO MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1 TRANSFORMADOR\, BATERIA, MOTOR AUTOMATIZADO PARA ENDODONTIA (SISTEMA DE LIMAS NITI DO MERCADO\, TRÊS OPÇ ÕES DE MOVIMENTO RECIPROCANTES E 8 PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS; CONTRA ÂNGULO CO M ILUMINAÇÃO POR LED. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 240 V; FREQÜÊNCIA:5 0/60 HZ; BATERIA DA BASE:11\,1V 2600MA; BATERIA DA PEÇA DE MÃO:3\,7V 750MA; TELA LCD:2\,8"; FAIXA DE TORQUE:0\,6-4\,0NCM; FAIXA DE ROTAÇÃO:100-650RPM, 69329 - MOTOR ENDODÔNTICO COM MOVIMENTO RECIPROCANTE E MOVIMENTO ROTATÓRIO\, CO NTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES EM DIVERSAS POSIÇÕ ES\, COM ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO \, TELA DE LCD COLORIDA COM OPÇÃO D E AUTO-REVERSO\, VELOCIDADE ATÉ 1200 RPM E TORQUE VARIÁVEL DE 0.6 A 4.0 NCM., MOTOR ENDODÔNTICO RECIPROCANTE: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA INSTRUMENTAÇÃO R OTATÓRIA E RECIPROCANTE DE CANAIS EM ENDODONTIA\, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS W AVE ONE\, WAVE ONE GOLD\, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO\, C AR ACTERISTICAS MÍNIMAS: ASPECTO FISÍCO MOTOR DE BANCADA\, ACIONAMENTO MANUAL O U A PEDAL\, FUNCIONAMENTO LIGADO À FONTE OU À BATERIA(PILHAS)\, BIVOLT. COMPONEN TES ADICIONAIS - BASE MICROMOTOR\, CABO\, PEDAIS. CONTROLE DE TORQUE E MOVIMENTO RE CIPROCANTE PROGRAMÁVEL NOS DOIS SENTIDOS (HORÁRIO E ANTI-HORARIO)\, REVERSO AUT OMÁTICO E MANUAL\, DEVERÁ ACOMPANHAR CONTRA-ÂNGULO COM REDUÇÃO DE 6:**	**2022, 2023**	**Pregão, Dispensa de Licitação**

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de permanentes, de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar, a fim de atender as diretrizes estabelecidas pela 2¨ Região Militar Pregões Centralizados (GCALC).
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 8.938,34
Valor Unitário do Item: R$ 7780
Código do CATMAT: 441973
Descrição do Item: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE,

FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR, BATERIA

4º Batalhão de Aviação do Exército

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DENTFLEX
Data do Resultado: 15/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 30037851000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército
19

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.348,77	**R$ 4.725,59**	**R$ 16,87**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 44 a 44

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE:BIVOLT\, COMPONENTES:MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR\, BATERIA	**EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO P/ ENDODONTIA\, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD\, INDICAÇÃO P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE\, FONTE BIVOLT\, COMPONENTES MICROMOTOR\, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL \, ROTAÇÃO MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\, COMPONENTES ADICIONAIS 1 TRANSFORMADOR\, BATERIA, MOTOR AUTOMATIZADO PARA ENDODONTIA (SISTEMA DE LIMAS NITI DO MERCADO\, TRÊS OPÇ ÕES DE MOVIMENTO RECIPROCANTES E 8 PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS; CONTRA ÂNGULO CO M ILUMINAÇÃO POR LED. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 240 V; FREQÜÊNCIA:5 0/60 HZ; BATERIA DA BASE:11\,1V 2600MA; BATERIA DA PEÇA DE MÃO:3\,7V 750MA; TELA LCD:2\,8"; FAIXA DE TORQUE:0\,6-4\,0NCM; FAIXA DE ROTAÇÃO:100-650RPM, 69329 - MOTOR ENDODÔNTICO COM MOVIMENTO RECIPROCANTE E MOVIMENTO ROTATÓRIO\, CO NTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES EM DIVERSAS POSIÇÕ ES\, COM ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO \, TELA DE LCD COLORIDA COM OPÇÃO D E AUTO-REVERSO\, VELOCIDADE ATÉ 1200 RPM E TORQUE VARIÁVEL DE 0.6 A 4.0 NCM., MOTOR ENDODÔNTICO RECIPROCANTE: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA INSTRUMENTAÇÃO R OTATÓRIA E RECIPROCANTE DE CANAIS EM ENDODONTIA\, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS W AVE ONE\, WAVE ONE GOLD\, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO\, C AR ACTERISTICAS MÍNIMAS: ASPECTO FISÍCO MOTOR DE BANCADA\, ACIONAMENTO MANUAL O U A PEDAL\, FUNCIONAMENTO LIGADO À FONTE OU À BATERIA(PILHAS)\, BIVOLT. COMPONEN TES ADICIONAIS - BASE MICROMOTOR\, CABO\, PEDAIS. CONTROLE DE TORQUE E MOVIMENTO RE CIPROCANTE PROGRAMÁVEL NOS DOIS SENTIDOS (HORÁRIO E ANTI-HORARIO)\, REVERSO AUT OMÁTICO E MANUAL\, DEVERÁ ACOMPANHAR CONTRA-ÂNGULO COM REDUÇÃO DE 6:**	**2022, 2023**	**Pregão, Dispensa de Licitação**

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes contemplados pelo Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército PAASSEX 2022 e outros: equipamentos/materiais médicos e odontológicos; equipamentos para as seções de enfermagem, pronto atendimento, laboratório, odontologia, atendimento pré hospitalar (APH), fisioterapia e almoxarifado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no apêndice A deste Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: R$ 7.075
Valor Unitário do Item: R$ 7075

Código do CATMAT: 441973
Descrição do Item: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM, COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR, BATERIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: X-SMART PLUS
Data do Resultado: 03/06/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército
20

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34412925000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.241,45	**R$ 1.279,80**	**R$ 26**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	**PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:GANCHO LABIAL\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:LOCALIZADOR APICAL\, COMANDO:COMPUTADORIZADO\, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:SUPORTE PARA LIMA\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL**	**2022, 2023**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material Permanente Médico Odontológico
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 1.583,35
Valor Unitário do Item: R$ 1100
Código do CATMAT: 363941
Descrição do Item: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LOCALIZADOR APICAL, COMANDO:COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MK LIFE
Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06189855000199
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército
22

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.241,45	R$ 1.279,80	R$ 26

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS		
Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:GANCHO LABIAL\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:LOCALIZADOR APICAL\, COMANDO:COMPUTADORIZADO\, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:SUPORTE PARA LIMA\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	2022, 2023

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01175/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
Quantidade Ofertada: 57
Valor Proposto Unitário: R$ 2.667,5
Valor Unitário do Item: R$ 1248,98
Código do CATMAT: 363941
Descrição do Item: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LOCALIZADOR APICAL, COMANDO:COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WOODPECKER
Data do Resultado: 01/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28857335000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Órgão: ESTADO DO CEARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército
23

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.241,45	**R$ 1.279,80**	**R$ 26**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 38 a 38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	**PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:GANCHO LABIAL\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:LOCALIZADOR APICAL\, COMANDO:COMPUTADORIZADO\, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL, PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO\, TIPO:SUPORTE PARA LIMA\, APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL**	**2022, 2023**

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de uso médico-hospitalar, odontológico, utensílios domésticos, além de mobiliários e material de informática para suprir as necessidades da Seção de Saúde do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 1.740
Valor Unitário do Item: R$ 1400
Código do CATMAT: 363941
Descrição do Item: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LOCALIZADOR APICAL, COMANDO:COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO:TRATAMENTO CANAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WOODPECKER
Data do Resultado: 04/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 12630233000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023
Processo Administrativo nº 64020.001606/2023-10

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 20/04/2023
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá em **dois itens independentes**, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação: para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca de referência: X-Smart Plus ou similar.	Und	1	R$ 8.204,44	R$ 8.204,44
2	Equipamento odontológico, tipo localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal.	Und	1	R$ 1.249,66	R$ 1.249,66

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a

4º Batalhão de Aviação do Exército
25

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4º Batalhão de Aviação do Exército

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4º Batalhão de Aviação do Exército

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de

recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

4º Batalhão de Aviação do Exército
30

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

4º Batalhão de Aviação do Exército

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, 13, de abril de 2023.

A[redacted] OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4º Batalhão de Aviação do Exército

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de5% *(cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.001606/2023-10

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação: para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca de referência: X-Smart Plus ou similar.	Und	1	R$ 8.204,44	R$ 8.204,44
2	Equipamento odontológico, tipo localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal.	Und	1	R$ 1.249,66	R$ 1.249,66
				Valor Total	**R$ 9.454,10**

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 9.454,10** (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

4º Batalhão de Aviação do Exército
35

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

4º Batalhão de Aviação do Exército
36

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. **Os materiais deverão ser entregues no 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4° B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. **A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4° BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora dos respectivos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do mesmo, sendo:
Item 1: Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação: para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca de referência: X-Smart Plus ou similar.
Item 2: Equipamento odontológico, tipo localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

4º Batalhão de Aviação do Exército

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0{,}00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4º Batalhão de Aviação do Exército
38

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

18. ANEXOS

18.1. ANEXO I – Não há.

Manaus - AM, 11 de abril de 2023.

Luígia Tavares da Silva.

[redacted] **SILVA – 1º Ten**

Responsável pelo Termo de Referência

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.001606/2023-10

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

DISPENSA 15/2023

4º Batalhão de Aviação do Exército

Período para entrega de proposta: 17/04/2023 10:55:53 até 20/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 20/04/2023 08:00:00 até 20/04/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material permanente para a Seção de Saúde do 4ª BAvEx.

Item 1 - Equipamento Odontológico

Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 8.204,4400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

Aceito por CPF ***.996.***-*6 - ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR e Habilitado por CPF ***.825.***-*0 - EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO para SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, melhor lance: R$ 8.202,9000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.344.243/0001-61 - 40.344.243 NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ	Sim	R$ 8.204,4400	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: Coxo Modelo/versão: C-Puma			
48.489.837/0001-72 - 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	Sim	R$ 8.204,4400	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
48.735.705/0001-83 - 48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R$ 9.000,0000	

4º Batalhão de Aviação do Exército

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: Equipamento Odontológico Modelo/versão: Equipamento Odontológico			
18.365.821/0001-97 - AT CONSTRUCOES LTDA	Sim	R$ 14.000,0000	
Descrição detalhada: motor endodôntico x-smart plus - dentsply Marca/Fabricante: denstply Modelo/versão: x-smart plus			
09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 9.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: ccs Modelo/versão: Equipamento Odontológico			
19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	R$ 9.000,0000	

Descrição detalhada: O Sistema de Endodontia C-Smart Pro| Coxo é um equipamento multifunções para procedimentos endodônticos, incluindo motor de Endodontia assim como localizador apical.
Com o Sistema C-Smart Pro poderá, em simultâneo e com elevada precisão, medir e preparar o canal radicular reduzindo o tempo e intensidade do procedimento!

Possui programas de limas já pré-definidos como:
- Programa pré definido para limas VDW
- Programa pré definido para limas RECIPROC
- Programa pré definido para limas PROTAPER
- Programa pré definido para limas WAVEONE GOLD, entre outros.

CARATERÍSTICAS:
- Permite preparações do canal radicular com formas standard
- Reduz tempo e intensidade do procedimento
- Motor para endodontia com localizador apical
- Luz LED amovível para maior visibilidade durante o procedimento
- Inclui Cabeça Contra Ângulo Mini 16:1, com botão de ejeção
- Cabeça Mini para maior visibilidade da zona de trabalho
- Atinge simultaneamente medição e preparação do canal radicular
- Com ecrã LCD, a cores, de grande dimensão
- Utilização fácil e intuitiva
- Inclui Modos previamente programados para Limas Dentsply, sem necessidade de programação
- Bateria Recarregável
- 5 Programas de velocidade de rotação, de 150 a 650 rpm
- Método de corte reciprocidade

APRESENTAÇÃO:
- 1 Unidade de Controlo
- 1 Peça de Mão com Cabeça Contra-Ângulo Mini 16:1 + Base para Peça de Mão

4º Batalhão de Aviação do Exército

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
- 2 Aplicadores Luz Led + Acessórios Marca/Fabricante: coxo		Modelo/versão: Motor Endodontia C- Smart	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA	Sim	R$ 8.204,4400	
Descrição detalhada: Equipamento odontológico, tipo para endodontia, aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD, indicação: para / rotação contínua e movimento reciprocante, fonte bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 RP, componentes adicionais 1: transformador, bateria. Marca de referência: X-Smart Plus ou similar. Marca/Fabricante: GSAFI		Modelo/versão: GASFI	
33.423.250/0001-93 - IN MOVE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Sim	R$ 8.204,0000	
Descrição detalhada: Função rotatoria e reciprocante 9 configurações do programa podem ser memorizadas, O modo de reversão automática facilita a operação A peça de mão sem fio oferece liberdade de movimento, Design de carga de tipo sem contato, mais seguro e confiável A bateria de ions de lítio de alta capacidade proporciona um uso estável e prolongado 1:1 / 10:1 / 16:1 / 20:1 contra ângulo pode ser compatível para aplicação clínica ampla Oferece acoplamento rápido e fácil, Desligamento automático. Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: Cicada		Modelo/versão: T Fine III	
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO	Sim	R$ 8.204,4400	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: CLINNIC PLACE		Modelo/versão: CLINNIC PLACE	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R$ 8.204,0000	
Descrição detalhada: Motor Cirurgico Driller BLm350 Marca/Fabricante: Driller		Modelo/versão: Driller	
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia Marca/Fabricante: quali		Modelo/versão: quali	
38.218.493/0001-03 - TOMINA COMERCIO E	Sim	R$ 10.000,0000	

4º Batalhão de Aviação do Exército 44

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
SERVICOS HOSPITALARES LTDA			

Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia

Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R$ 100.000,0000	

Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia

Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium

Lances do Item 1

20/04/2023 12:39:47	40.344.243/0001-61	R$ 8.203,9000
20/04/2023 13:03:14	48.735.705/0001-83	R$ 8.204,0000
20/04/2023 13:48:45	33.222.294/0001-55	R$ 8.203,0000
20/04/2023 13:52:01	45.125.667/0001-59	R$ 8.202,9000
20/04/2023 13:59:57	31.907.225/0001-50	R$ 8.203,5000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 14:00:11	O item 1 teve empate real para os valores 8.204,4400 e 9.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/04/2023 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 11:35:36	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 14:27:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:27 de 24/04/2023. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 14:59:29	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Sr fornecedor, conforme solicitado

Dispensa 15/2023
4º Batalhão de Aviação do Exército
215

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade..
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 16:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 24/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.
pelo participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 16:02:26	Boa tarde! favor abrir anexo, pois nosso sistema encontra-se instável.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	24/04/2023 16:29:17	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 25/04/2023. Justificativa: Sr fornecedor, conforme solicitado inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade.
tema para o participante 45.125.667/0001-59	25/04/2023 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 25/04/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/04/2023 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/04/2023 14:00:11	Item teve empate real para os valores 8.204,4400 e 9.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/04/2023 14:00:11	Item encerrado para lances.
24/04/2023 11:35:36	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 14:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
24/04/2023 14:27:27	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 finalizou o envio de anexo.
24/04/2023 14:59:29	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 16:00:00. Motivo: Sr fornecedor, conforme solicitado inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade..
24/04/2023 16:29:17	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2023 10:30:00. Motivo: Sr fornecedor, conforme solicitado inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade.
25/04/2023 12:49:50	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8.202,9000. Motivo: Atende a todas as especificações do TR..
25/04/2023 12:51:50	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 foi habilitado.

4º Batalhão de Aviação do Exército
Dispensa 15/2023

Data/Hora	Descrição
26/04/2023 19:13:43	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.202,9000.
26/04/2023 19:13:47	Item homologado.

Item 2 - Peças - Equipamento Odontológico

Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.249,6600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000		

ito por CPF ***.996.***-*6 - ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR e Habilitado por CPF ***.825.***-*0 - EDSON DE SOUZA OS SANTOS FILHO para K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, melhor lance: R$ 1.248,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.735.705/0001-83 - 48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: Peças - Equipamento Odontológico Modelo/versão: Peças - Equipamento			
18.365.821/0001-97 - AT CONSTRUCOES LTDA	Sim	R$ 2.100,0000	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: gnatus Modelo/versão: endus gnats			
09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: ccs Modelo/versão: Peças - Equipamento			

4º Batalhão de Aviação do Exército

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	R$ 1.249,6600	

Descrição detalhada: Localizador Apical Micropex Lcd Colorido

Marca/Fabricante: Localizador Apical Micropex Lcd Colorido Modelo/versão: Localizador Apical Micropex

46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA	Sim	R$ 1.249,6600	

Descrição detalhada: Equipamento odontológico, tipo localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal.G

Marca/Fabricante: GSAFI Modelo/versão: GSAFI

46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R$ 1.249,0000	

Descrição detalhada: Localizador apical

Marca/Fabricante: Micropex ou semelhante Modelo/versão: LCD

33.423.250/0001-93 - IN MOVE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Sim	R$ 1.249,0000	

Descrição detalhada: Display colorido
- Tela LCD brilhante, grande e angulada facilita uma visualização confortável.
- LCD com angulo de ajuste dobravel.
- Gráficos simples e detalhados, que fazem a localização do ápice de fácil identificação.
- O seu design compacto, fino e estável permite fácil utilização.
- Não são necessários ajustes, calibragens ou configurações adicionais.
- Pode ser utilizado em canais com purulência, seco ou com sangramento no canal radicular.
- Resultados de medições precisas, mesmo que o ambiente contenha solução de hipoclorito de sódio, soro fisiológico, água oxigenada, água, etc.
- Pode ser utilizado em qualquer tipo de dentes, tamanho da raiz, espessura do canal radicular.
- Demonstra a posição de ponta da raiz de forma arbitrária, como sinal de comprimento durante a operação.
- Sonda de canal e eletrodo contrário pode ser esterilizados por autoclave.
- Possui alarme sonoro (bip), com controle de volume, que vai aumentando gradativamente ao se aproximar do ápice, facilitando a localização.

Especificações técnicas:
- Tensão de alimentação: DC7.5V (3 Pilhas AAA) - Obs: Pilhas não Inclusas
- Consumo de energia: Abaixo de AC80mV
- Teste de corrente elétrica: Abaixo de 10uA
- Medida do LCD: 14cm X 9cm

Conteúdo:
- Unidade principal: 01
- Cabo principal: 01
- Cabo da sonda: 02
- Ganchos Labiais: 02
- Manual

Marca/Fabricante: Apex Modelo/versão: Micropex

4º Batalhão de Aviação do Exército 48

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO	Sim	R$ 1.983,9900	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: Finepex - Schuster Modelo/versão: Finepex - Schuster			
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R$ 1.249,6000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Localizar Apical Micropex Marca/Fabricante: Micropex Modelo/versão: Micropex			
.218.493/0001-03 - TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Tratamento Canal , Comando: Computadorizado , Tipo: Localizador Apical Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			

Lances do Item 2

20/04/2023 13:03:31	48.735.705/0001-83	R$ 1.249,6000
20/04/2023 13:49:00	33.222.294/0001-55	R$ 1.248,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 14:00:21	O item 2 teve empate real para os valores 1.249,0000 e 1.249,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/04/2023 14:00:21	O item 2 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.740.041/0001-15	24/04/2023 11:36:09	Sr. Fornecedor I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES, CNPJ 46.740.041/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 11:36:29	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
Sistema para o rticipante .740.041/0001-15	24/04/2023 14:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 24/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES, CNPJ 46.740.041/0001-15.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 14:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 24/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 14:53:07	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
pelo participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 15:51:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:22 de 24/04/2023. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o rticipante .222.294/0001-55	24/04/2023 16:29:53	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 25/04/2023. Justificativa: Sr fornecedor, conforme solicitado inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade.
pelo participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 17:23:37	Boa tarde, não estou conseguindo localizar o termo de referencia, vocês poderia disponibiliza-lo?
pelo participante 33.222.294/0001-55	24/04/2023 17:27:35	O anexo II não está disponível no compras.gov.br
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	25/04/2023 10:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 25/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	25/04/2023 10:47:18	Conforme solicitado, segue a descrição detalhada, lembrando que é de obrigação do fornecedor verificar as especificações e ter ciência do material a ser fornecido. Item 2: "Equipamento odontológico, tipo localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal."
Sistema para o participante 33.222.294	25/04/2023 10:49:47	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia

4º Batalhão de Aviação do Exército
50

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-55		25/04/2023. Justificativa: Conforme solicitado estou reabrindo pela última vez o sistema para o envio da declaração faltante e da proposta com a correta descrição. A não observância do prazo de envio implicará na desclassificação da empresa..
pelo participante 33.222.294/0001-55	25/04/2023 10:59:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:33 de 25/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
pelo participante 33.222.294/0001-55	25/04/2023 11:01:00	Enviado proposta retificada com descrição detalhada conforme Termo de referência.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
/04/2023 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
20/04/2023 14:00:21	Item teve empate real para os valores 1.249,0000 e 1.249,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/04/2023 14:00:21	Item encerrado para lances.
24/04/2023 11:36:09	Fornecedor I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES, CNPJ 46.740.041/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 14:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
24/04/2023 11:36:29	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 14:40:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
/04/2023 14:53:07	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 16:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), a imagem do material a ser fornecido, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
24/04/2023 15:51:22	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 finalizou o envio de anexo.
24/04/2023 16:29:53	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2023 10:30:00. Motivo: Sr fornecedor, conforme solicitado inicialmente, estou novamente abrindo o sistema para o envio da proposta com a exata descrição constante no termo de referência, solicito novamente a declaração de não emprego de menor de idade.
25/04/2023 10:49:47	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2023 11:30:00. Motivo: Conforme solicitado estou reabrindo pela última vez o sistema para o envio da declaração faltante e da proposta com a correta descrição. A não observância do prazo de envio implicará na desclassificação da empresa..
25/04/2023 10:59:33	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 finalizou o envio de anexo.
25/04/2023 12:50:33	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.248,0000. Motivo: Atende a todas as especificações do TR..

1º Batalhão de Aviação do Exército
52

Data/Hora	Descrição
25/04/2023 12:52:07	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 foi habilitado.
26/04/2023 19:13:43	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.248,0000.
26/04/2023 19:13:47	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 15/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:00:15	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2023 11:32:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 15/2023

Data/Hora	Descrição
20/04/2023 08:00:15	Abertura da sessão pública
24/04/2023 11:32:20	Início da etapa de julgamento de propostas

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
TESOURO NACIONAL 52

Data e hora da consulta: 27/04/2023 18:38
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0002-91	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	18

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/04/2023	Ordinário	64020.001606/2023-10	0,0000	8.202,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	28898-268

Endereço		
1 SN QUADRA002 BALNEARIO DAS GARCA		
Município	**UF**	**Telefone**
RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2219-9548

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
2023NC409551 - DGP DE 17MAR23 * CONF DFD Nº 01 - SEÇÃO DE SAÚDE DE 30MAR23 * APARELHO, EQUIPAMENTO, UNTESÍLIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORITAL E HOSPITALAR * SI 08 (449052) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023, DA UASG 167007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000152023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 18:02:40	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército 53 ...NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/04/2023 18:38
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.202,90

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADAC/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTORECIPROCANTE, FONTE BIVOLT, COMPONENTES MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM, COMPONENTES ADICIONAIS 1 TRANSFORMADOR,BATERIA	8.202,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/04/2023	Inclusão	1,00000	8.202,9000	8.202,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
27/04/2023 18:02:40

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS
***.191.441-**
27/04/2023 13:13:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 18:02:40	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
54
TESOURO REGIONAL

Data e hora da consulta: 27/04/2023 18:38
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
167007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
03.410.553/0002-91	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	19

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/04/2023	Ordinário	64020.001606/2023-10	0,0000	1.248,00

Favorecido

Código	Nome		CEP
33.222.294/0001-55	K M DINIZ		69097-220
Endereço			
MORRO CANARANAS 11	QD 36 CIDADE NOVA		
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
2023NC409551 - DGP DE 17MAR23 * CONF DFD Nº 02 - SEÇÃO DE SAÚDE DE 30MAR23 * APARELHO, EQUIPAMENTO, UTENSÍLIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR * SI 08 (449052) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023, DA UASG 167007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000152023 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 18:03:07	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército 55 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/04/2023 18:38
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.248,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LOCALIZADOR APICAL, COMANDOCOMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO TRATAMENTO CANAL	1.248,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/04/2023	Inclusão	1,00000	1.248,0000	1.248,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
***.288.297-**
27/04/2023 18:03:07

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS
***.191.441-**
27/04/2023 13:13:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 18:03:07	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
56

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
NUP: 64020.001606/2023-10

Ao dia 27 do mês de ABRIL do ano de 2023 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 15/2023 referente à Aquisição de material permanente para o setor de saúde, perfazendo um total de _____folhas.

RAMON DE OLIVEIRA SOUSA - MAJ
Chefe da SALC do 4ºBAvEx